



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2021/A

Sumário: Aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021.

Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março, e 43/2012/A, de 9 de outubro, aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021, constante dos mapas em anexo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 24 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Luís Carlos Correia Garcia*.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANO ECONÓMICO DE 2021

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores, em 24/02/2021

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Concordo, 02/02/2021

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Visto, em 04/02/2021

na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Conferido e verificado,
está em termos de ser visado.O Conselho Administrativo,
em 20/01/2021

A Pres. Cons. Adm.,

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1.º Orçamento Suplementar
Corrente.....	12 543 100,00		
De capital.....	104 900,00	12 648 000,00	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		1 000,00	
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		12 649 000,00	
Despesa			
Corrente.....	12 544 100,00		
De capital.....	104 900,00	12 649 000,00	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		12 649 000,00	

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 18 de janeiro de 2021

O Conselho Administrativo,



ORÇAMENTO PARA 2021

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
06.00.00		Transferências correntes:	
06.04.00		Administração regional:	
06.04.01		Região Autónoma dos Açores	12 542 800,00
07.00.00		Venda de bens e serviços correntes:	
07.01.00		Venda de bens:	
07.01.99		Outros	100,00
07.02.00		Serviços:	
07.02.99		Outros	100,00
08.00.00		Outras receitas correntes:	
08.01.00		Outras:	
08.01.99		Outras	100,00
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES->	12 543 100,00
		<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
09.00.00		Venda de bens de investimento:	
09.04.00		Outros bens de investimento:	
09.04.01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000,00
10.00.00		Transferências de capital:	
10.04.00		Administração regional:	
10.04.01		Região Autónoma dos Açores	103 900,00
		TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL->	104 900,00
		<u>OUTRAS RECEITAS</u>	
15.00.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
		TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ->	1 000,00
		TOTAL DA RECEITA->	12 649 000,00



ORÇAMENTO PARA 2021

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CAPÍTULO: 01
DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		Despesas com o pessoal:	
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
01.01.01	a)	Deputados	2 436 000,00
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	53 000,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 287 000,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	88 300,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação.	1 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	976 400,00
01.01.10		Gratificações	2 200,00
01.01.11		Representação	578 700,00
01.01.12		Suplementos e prémios	21 800,00
01.01.13		Subsídio de refeição	109 900,00
01.01.14		Subsídio de férias e de Natal	743 900,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	32 000,00
		Subtotal 1 - >>	6 330 200,00
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
01.02.02		Horas extraordinárias	800,00
01.02.04		Ajudas de custo	150 000,00
01.02.05		Abono para falhas	1 100,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	19 500,00
01.02.14	a)	Remuneração complementar	47 200,00
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	150 000,00
		Subtotal 2 ->>	368 600,00
01.03.01		Segurança social:	
01.03.03	a)	Complemento açoriano ao ab. de família p/crianças e jovens	200,00
01.03.03	b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	2 600,00
01.03.04		Outras prestações familiares	5 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	1 472 600,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 000,00
01.03.08		Outras pensões	20 000,00
01.03.10	p)	Parentalidade	5 000,00
01.03.10	s)	Subsídio de desemprego	10 000,00
		Subtotal 3 ->>	1 516 400,00
		TOTAL 1 ->>	8 215 200,00



ORÇAMENTO PARA 2021

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CAPÍTULO: 01
DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:	
02.01.00		Aquisição de bens:	
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	1 500,00
02.01.04		Limpeza e higiene	10 000,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	3 000,00
02.01.08		Material de escritório	79 500,00
02.01.14		Outro material - Peças	5 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	10 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	250,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	250,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00
02.01.21		Outros bens	25 000,00
		Subtotal 1 ->	135 500,00
02.02.00		Aquisição de serviços:	
02.02.01		Encargos das instalações	122 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	38 000,00
02.02.03		Conservação de bens	88 100,00
02.02.04		Locação de edifícios	22 000,00
02.02.05		Locação de material de informática	20 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	15 000,00
02.02.09		Comunicações	207 300,00
02.02.10		Transportes	5 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	25 000,00
02.02.12		Seguros	12 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	600 000,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20 000,00
02.02.15		Formação	1 500,00
02.02.17		Publicidade	15 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	30 000,00
02.02.19		Assistência técnica	50 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	75 000,00
02.02.25		Outros serviços	20 000,00
		Subtotal 2 ->	1 365 900,00
		TOTAL 2 ->	1 501 400,00



ORÇAMENTO PARA 2021

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CAPÍTULO: 01
DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
03.00.00		Juros e outros encargos:	
03.06.00		Outros encargos financeiros:	
03.06.01		Outros encargos financeiros	500,00
		TOTAL 3 ->	500,00
04.00.00		Transferências correntes:	
04.03.00		Administração central:	
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:	
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	1 900 000,00
		TOTAL 4 ->	1 900 000,00
06.00.00		Outras despesas correntes:	
06.02.03		Outras:	
06.02.03	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRAA	20 000,00
06.02.03	b)	Apoio à atividade parlamentar	907 000,00
		TOTAL 5 ->	927 000,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (Total 1+2+3+4+5)	12 544 100,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
07.01.00		Investimentos:	
07.01.03		Edifícios	100,00
07.01.07		Equipamento de informática	11 200,00
07.01.08		Software informático	75 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	15 000,00
07.01.10		Equipamento básico	2 900,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	500,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	100,00
07.01.15		Outros investimentos	100,00
		TOTAL 6 ->	104 900,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (Total 6)	104 900,00
		TOTAL DA DESPESA	12 649 000,00



ORÇAMENTO PARA 2021

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CAPÍTULO: 01
DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPESAS COM PESSOAL (Total 1)	8 215 200,00
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES (Total 2)	1 501 400,00
03.00.00		JUROS E OUTROS ENCARGOS (Total 3)	500,00
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Total 4)	1 900 000,00
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Total 5)	927 000,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	12 544 100,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (Total 6)	104 900,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	104 900,00
		TOTAL DA DESPESA	12 649 000,00

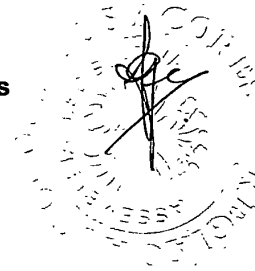


Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2021

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.01 a) - Deputados



Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a)			4 725,87	1	4 725,87	56 710,44	Remunerações calculadas com as reduções previstas na Lei n.º 12-A/2010, de 30/06. a) Vencimento mensal de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9/04, aplicável nos termos do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12/01. b) Vencimento mensal de acordo com o n.º 2 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12/01. c) Corresponde à remuneração extraordinária dos meses de junho e novembro, conforme previsto no n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 4/85, de 09/04.
Deputados b)			3 508,05	56	196 450,80	2 357 409,60	
Deputado em substituição			3 508,05		3 508,05	21 048,30	
Subtotal 1				57	204 684,72	2 435 168,34	
Subsídio de férias e Natal c)						409 369,44	
Abono para falhas							
Gratificações							
Segurança social						675 577,72	
Subtotal 2						1 084 947,16	
Total (Subtotal 1+2)						3 520 115,50	

Horta, 18 de janeiro 2021

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2021

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.01 b) - Subsídio de reintegração

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Subsídio de reintegração						53 000,00	
Subtotal 1				0	0,00	53 000,00	
Subsídio de férias e Natal c)						0,00	
Abono para falhas							
Gratificações							
Segurança social							
Subtotal 2						0,00	
Total (Subtotal 1+2)						53 000,00	

Horta, 18 de janeiro 2021

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
ORÇAMENTO PARA 2021

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.03 - Pessoal dos quadros - Regime de função pública

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Secretária-geral a)			3 745,26	1	3 745,26	44 943,12	
Consultor de informática			4 223,53	1	4 223,53	50 682,36	Remunerações calculadas nos termos dos
T. infor. grau 3 nível 2 b)		39	3 259,47	1	3 259,47	39 113,64	art.ºs 146.º e 147.º da Lei nº 35/2014, de
T. infor. grau 3 nível 2		Entre 36 e 37	3 075,84	1	3 075,84	36 910,08	20/06, D.Regul. n.º 14/2008, de 31/07 e
T. infor. grau 2 nível 1 b)		23	2 341,31	1	2 341,31	28 095,72	Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12,
T. Adjunto de informática b)		Entre 5 e 6	1 133,92	1	1 133,92	13 607,04	DL n.º 97/2001, de 26/03 e artigo 5.º da Lei
Técnico superior	13.ª	54	4 292,40	2	8 584,80	103 017,60	n.º 75/2014, de 12/09, acrescida da remunera-
Técnico superior	8	39	3 259,47	1	3 259,47	39 113,64	ção suplementar prevista no n.º 4 do artigo
Técnico superior	4.ª	23	2 157,68	2	4 315,36	51 784,32	56.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22/12, alterado
Técnico superior	3.ª	19	1 882,23	1	1 882,23	22 586,76	e republicado pelos DLR n.ºs 3/2009/A de
Técnico superior c)	3.ª	19	2 023,43	1	2 023,43	24 281,16	06/3 e 43/2012/A, de 09/10 (Orgânica da
Técnico superior	2.ª	15	1 606,77	6	9 640,62	115 687,44	ALRAA).
Técnico superior	1.ª	11	1 331,33	1	1 331,33	15 975,96	
Coordenador técnico d)	4.ª	22	2 245,47	2	4 490,94	53 891,28	a) n.º 1 do art.º 25 da Orgânica da ALRAA,
Coordenador técnico	4.ª	22	2 088,81	1	2 088,81	25 065,72	conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º do DLR
Assistente técnico d)	12.ª	17	1 875,33	1	1 875,33	22 503,96	n.º 2/2005/A, de 29 de maio e respetivas
Assistente técnico e)	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 14 e 17	1 547,09	2	3 094,18	37 130,16	alterações.
Assistente técnico	10.ª	15	1 606,77	1	1 606,77	19 281,24	
Assistente técnico d)	10.ª	15	1 727,28	1	1 727,28	20 727,36	b) Pelo exercício das funções de coordenador
Assistente técnico	9.ª	14	1 537,92	1	1 537,92	18 455,04	técnico (carreira de informática), tem direito a
Assistente técnico f)	8.ª	13	1 469,07	2	2 938,14	35 257,68	um acréscimo remuneratório de 40 pontos
Assistente técnico	7.ª	12	1 400,19	4	5 600,76	67 209,12	indiciários, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º
Assistente técnico	6.ª	11	1 331,33	1	1 331,33	15 975,96	do DL n.º 97/2001, de 26/03.
Assistente técnico	4.ª	9	1 193,61	1	1 193,61	14 323,32	
Assistente técnico	3.ª	8	1 120,15	1	1 120,15	13 441,80	c) Pelo exercício das funções de gestor do
Assistente técnico	2.ª	7	1 055,88	4	4 223,52	50 682,24	do Núcleo de Gestão pela Qualidade, aufere
Assistente técnico	1.ª	5	924,17	1	924,17	11 090,04	um suplemento remuneratório equivalente a
Assistente operacional	10.ª	10	1 262,47	1	1 262,47	15 149,64	10% da remuneração base da categoria de
Assistente operacional	7.ª	7	1 055,88	1	1 055,88	12 670,56	origem, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da
Assistente operacional	6.ª	6	987,01	1	987,01	11 844,12	Orgânica da ALRAA.
Assistente operacional	5.ª	5	924,17	1	924,17	11 090,04	
Assistente operacional	4.ª	4	886,67	23	20 393,41	244 720,92	d) Pelo exercício das funções de coordenador,
							aferem um suplemento remuneratório equiva-
							lente a 10% da remuneração base da catego-
							ria de origem, nos termos do n.º 4 do artigo
							53.º da Orgânica da ALRAA.
							e) Exercem as funções de coordenador técni-
							co, em regime de afetação por mobilidade
							interna intercategorias, nos termos dos artigos
							6.º e 10.º do DLR n.º 17/2009/A, de 14/10 e
							artigo 20.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12.
							f) 1 lugar a preencher
Subtotal 1				70	107 192,42	1 286 309,04	
Subsídio de férias e Natal						160 684,77	
Remuneração complementar						20 000,00	
Abono para falhas						1 050,72	
Gratificações						2 200,00	
Suplementos e prémios						21 800,00	
Outros suplementos e prémios						15 000,00	
Segurança Social						357 923,08	
Subsídio de refeição						67 000,00	
Abono de família						2 600,00	
Compl. Açoriano Ab. Família						150,00	
Subtotal 2						648 408,57	
Total (Subtotal 1+2)						1 934 717,61	

Horta, 18 de janeiro de 2021
A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
ORÇAMENTO PARA 2021

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.04 - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho



Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Técnico superior	2.ª	15.º	1 606,77	1	1 606,77	19 281,24	Remunerações calculadas de acordo com o regime jurídico previsto nos art.ºs 146.º e 147.º da Lei nº 35/2014, de 20-06, DR n.º 14/2008, de 31/07 e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, acrescidas da remuneração suplementar prevista no n.º 4 do art.º 56.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22/12, alterado pelos DLR n.ºs 3/2009/A, de 06/03 e 43/2012/A, de 09/10 (Orgânica da ALRAA), DL n.º 97/2001, de 26/03 e artigo 5.º da Lei nn.º 75/2014, de 12/09.
Esp. Inform. grau 1 nível 2		Entre 23 e 24	2 203,57	1	2 203,57	26 442,84	
Assistente operacional	4	4	886,67	4	3 546,68	42 560,16	
Subtotal 1				6	7 357,02	88 284,24	
Subsídio de férias e Natal						11 035,52	
Abono para faltas							
Gratificações							
Subsídio de turno							
Remuneração complementar						2 200,00	
Segurança Social						24 110,94	
Subsídio de refeição						6 200,00	
Subtotal 2						43 546,46	
Total (Subtotal 1+2)						131 830,70	

Horta, 18 de janeiro de 2021

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2021

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Chefe de gabinete a)			3 745,26	1	3 745,26	44 943,12	
Adjunto a) e b)			2 996,21	6	17 977,26	215 727,12	a) Vencimento calculado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da
Secretário particular a)			2 059,89	1	2 059,89	24 718,68	Orgânica da ALRAA,
Secretário de G/R Parlamentar b)			2 059,89	8	16 479,12	197 749,44	conjugado com o n.º 2 do art.º
Aux. sec. de G/R Parlamentar b)			1 235,94	10	12 359,40	148 312,80	8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21/12.
Aux. sec. de G/R Parlamentar c)			27 000,00		27 000,00	324 000,00	
Técnico Superior d)		17	1 744,49	1	1 744,49	20 933,88	b) Vencimento calculado nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 39.º Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21/12.
							c) O valor inscrito na coluna "vencimento mensal", corresponde ao encargo mensal com o pessoal contratado nos termos do n.º 2 do art.º 37.º da Orgânica da ALRAA.
							d) Cedência de interesse público ao abrigo do artigo 14.º do anexo à Lei n.º 23/2011, de 20/05.
Subtotal 1				27	81 365,42	976 385,04	
Subsídio de férias e Natal						162 730,84	
Abono para falhas						4 480,00	
Outros suplementos e prémios						25 000,00	
Remuneração complementar						277 541,52	
Segurança Social						36 700,00	
Subsídio de refeição						506 452,36	
Subtotal 2						1 482 837,40	
Total (Subtotal 1+2)						1 482 837,40	

Horta, 18 de janeiro de 2021

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2021

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.11 - Representação

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a)			1 931,46	1	1 931,46	23 177,52	
Vice-presidente da ALRAA b)			1 243,65	2	2 487,30	29 847,60	a) N.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º
Secretário da Mesa da ALRAA c)			746,19	2	1 492,38	17 908,56	2/2009, de 12/01, e n.º 2 do
Presidente Grupo Parlamentar b)			1 243,65	6	7 461,90	89 542,80	art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9/04,
Vice-presidente Gr. Parlamentar d)			994,92	7	6 964,44	83 573,28	alterada e republicada pela Lei
Deputado - Repr. Parlamentar d)			994,92	2	1 989,84	23 878,08	n.º 52-A/2005, de 10/10.
Presidente de Comissão d)			994,92	4	3 979,68	47 756,16	
Relator de Comissão c)			746,19	5	3 730,95	44 771,40	b) N.º 6 do art.º 93.º da Lei n.º
Deputados e)			497,46	24	11 939,04	143 268,48	2/2009, de 12/01.
Chefe de gabinete f)			780,01	1	780,01	9 360,12	
Adjunto f)			780,01	6	4 680,06	56 160,72	c) N.º 8 do art.º 93.º da Lei n.º
Secretário-geral g)			780,01	1	780,01	9 360,12	2/2009, de 12/01.
							d) N.º 7 do art.º 93.º da Lei n.º
							2/2009, de 12/01.
							e) N.º 9 do art.º 93.º da Lei n.º
							2/2009, de 12/01.
							f) N.º 1 do art.º 9.º do DL n.º
							262/88, de 23/07, aplicado nos
							termos do n.º 1 do art.º 10.º da
							Orgânica da ALRAA, e
							n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º
							18/99/A, de 21/12.
							g) N.º 2 do art.º 31º do Estatuto
							do Pessoal Dirigente e Despacho
							Conjunto n.º 625/99, da Presi-
							dência do Conselho de Ministros
							e do Ministério das Finanças.
Subtotal 1				61	48 217,07	578 604,84	
Subsídio de férias e Natal							
Abono para falhas							
Gratificações							
Segurança Social						137 418,65	
Subtotal 2						137 418,65	
Total (Subtotal 1+2)						716 023,49	

Horta, 18 de janeiro de 2021

A Presidente do Conselho Administrativo,

114038137